



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BONFIM

Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação
Av. Tuxaua de Faria, S/N, 13 de Maio, BONFIM - RR, CEP 69380-000 ,
www.ifrr.edu.br

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL 08/2025 PROEN/IFRR
DO CAMPUS BONFIM**

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E RESULTADO

1. Conforme o Edital Nº 08/2025 – PROEN/IFRR de 16 de dezembro de 2025, as atividades para o processo seletivo do Programa de Assistência Estudantil nas Modalidades AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO do *Campus* Bonfim, obedecerão ao seguinte cronograma:

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
16/12/2025	Publicação e divulgação do EDITAL 8/2025 - PROEN/IFRR
06/02/2026	Publicação do cronograma de atividades do edital 08/2025 PROEN/IFRR no <i>Campus</i> Bonfim
09/02/2026 até 20/02/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÃO <i>ONLINE</i> NO SUAP (https://suap.ifrr.edu.br/) para solicitação de Auxílio Alimentação . IMPORTANTE: O ALUNO DEVERÁ NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO VIA SUAP, ANEXAR OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (CONFORME ITENS 6, DESTE EDITAL), NA ABA DOCUMENTAÇÃO
20/02/2026	Divulgação da lista dos inscritos
23/02/2026 até 26/02/2026	Período de avaliação socioeconômica/documental. (sobre documentos anexados pelo estudante, entrevistas e/ou visitas domiciliares se necessário).
27/02/2026	Publicação dos alunos com Pendência documental.
02/03/2026 até 05/03/2026	Período de regularização de Pendência documental. (As pendências referem-se à ausência, inconsistência ou inadequação dos documentos exigidos no edital).
05/03/2026	Resultado preliminar pelo email: depen.bonfim@ifrr.edu.br
06/03/2026	Interposição de Recurso

09/03/2026	Resultado dos recursos e resultado final.
	Início da vigência do Auxílio Alimentação
	Reunião de pais e alunos selecionados nos Auxílios Alimentação para assinatura de Termo de Responsabilidade e orientações necessárias
	Prazo final para entrega da cópia dos dados bancários do estudante contemplado para recebimento do respectivo benefício.

Conforme item 11 do Edital, a forma de utilização do auxílio alimentação, poderá ser ofertada por meio de **auxílio financeiro**.

11 DAS AÇÕES E SUAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO

11.1 As ações de Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte poderão ser ofertadas por meio de auxílio financeiro direto ao estudante ou mediante contrato do IFRR com empresas terceirizadas para prestação desses serviços, exceto no caso da ação de Moradia Estudantil.

11.2 Quando se tratar de auxílio financeiro, o pagamento será realizado em conta bancária corrente ou poupança **SOMENTE** no nome do estudante contemplado, de qualquer sítio bancário, **não podendo ser uma conta salário**.

11.3 Os estudantes que não tiverem conta bancária terão prazo estipulado para abertura, observando-se o cronograma a ser estabelecido por cada campus.

11.3.1 Os trâmites para abertura de conta bancária serão de responsabilidade do estudante ou pais/responsáveis, podendo o setor da Assistência Estudantil de cada campus fornecer declaração acerca desta necessidade.

11.4 O estudante contemplado terá até 10 (dez) DIAS ÚTEIS para apresentar a cópia dos dados bancários para o recebimento do respectivo benefício.

11.5 É de responsabilidade do estudante ou pais/responsáveis observar o prazo para a entrega dos referidos dados bancários e manter a conta bancária ativa.

11.6 Caso não seja cumprido o prazo referido no item 11.4, o setor de Assistência Estudantil poderá excluir o estudante e convocar o próximo da lista de espera.

Conforme o **ANEXO I** do Edital, no Campus Bonfim serão

20 vagas para (almoço) aos estudantes veteranos do Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração

10 vagas para (almoço) aos estudantes ingressantes do Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração,

10 vagas para (almoço) aos estudantes ingressantes do Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária.

Bonfim - RR, 05 de fevereiro de 2026.

[assinado eletronicamente]

TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ

Diretor do *Campus* Bonfim

Portaria n.º 2925/GAB-REITORIA/IFRR, de 02/07/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bianca Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 06/02/2026 07:52:39.
- **Tomas Armando del Pozo Hernandez, DIRETOR(A) - CD0003 - DICAB (CAB)**, em 06/02/2026 07:56:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407504

Código de Autenticação: 1101708921

